

RESOLUÇÃO Nº 147/2018
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2018)

Revoga Resoluções do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, nos termos do parecer do Conselheiro Relator e com base no Relatório de Acompanhamento de Empreendimentos, desta Secretaria, as Resoluções a seguir indicadas, relativas às empresas:

I - 045/2008 e 65/2013 - Base Nordeste Comércio de Materiais de Construção Ltda., anteriormente NED Serviços de Obras Ltda. e Base Nordeste Indústria Ltda. (CNPJ nº 04.130.157/0001-92 e IE nº 068.639.615NO);

II - 32/2016 - LGM Indústria de Tintas Ltda. (CNPJ nº 18.860.376/0001-31 e IE nº 111.683.802PP) e

III - 151/2011 e 164/2011 - Summus Indústria e Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda., anteriormente Special Fruit Importação e Exportação Ltda. (CNPJ nº 14.219.021/0001-07 e IE nº 013.351.881NO).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2018.

90^a Reunião Ordinária do Desenvolve

LUIZA COSTA MAIA
Presidente